



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

TERMO ADITIVO Nº 02/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 79/2020, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL/CAMPUS ROLANTE E A EMPRESA CULAU PRIME LIFTS TRANSPORTES VERTICAIS LTDA.

A Autarquia, por intermédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, *Campus Rolante*, CNPJ 10.637.926/0015-41, sediado na Rodovia RS 239 (Estrada Taquara-Rolante), Km 68, nº 3505, Campinas, na cidade de Rolante - RS, CEP 95.690-000 doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora-geral Sra. Cláudia Dias Zettermann, nomeada pela Portaria nº 159, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, portadora da matrícula funcional nº 1847817 e a Empresa Culau Prime Lifts Transportes Verticais LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.009.282/0001-59, sediada na Avenida Protásio Alves, nº 3161, sala 409, bairro Petrópolis, em Porto Alegre - RS, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Erick Lopes Culau, portador da Carteira de Identidade nº 6091270683, expedida pela SSP/RS, e CPF nº 025.823.240-43, tendo em vista o que consta no Processo nº 23740.000026/2021-22 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 79/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 79/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 11/01/2023 a 11/01/2024, nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 295,00** (duzentos e noventa e cinco reais), perfazendo o valor anual de **R\$ 3.540,00** (três mil quinhentos e quarenta reais) conforme tabela abaixo:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

Item	Quantidade	Unidade	Valor Mensal	Valor Anual
07	12	mês	R\$ 295,00	R\$ 3.540,00

2.2. Fica assegurado à contratada o direito ao reajuste de valores ainda não adimplidos, não concedidos e/ou pendentes de solicitação conforme estabelecidos no Termo de Referência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26419/158743

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 170966

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: L20RLP0100I

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá a CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

Rolante/RS, 11 de janeiro de 2023.

Documento assinado digitalmente
 CLAUDIA DIAS ZETTERMANN
Data: 03/02/2023 16:53:41-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Sra. Cláudia Dias Zettermann
Representante Legal da CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
 ERICK LOPES CULAU
Data: 30/01/2023 08:43:56-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Sr. Erick Lopes Culau
Representante Legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-  Documento assinado digitalmente
MARCELO LAUER MOTA
Data: 03/02/2023 16:59:22-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

2-  Documento assinado digitalmente
ADRIANA DE OLIVEIRA
Data: 03/02/2023 17:06:51-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>